



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – COLEJUR**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2016 (Controle da CMI).**

Com base no que dispõe o artigo 79, § 1º, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do nobre vereador-presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa, que concede Comenda de Mérito “Dinowalde Rodrigues Peçanha Júnior” ao Ilmo. Sr. ALDEMIR VAILANTE e dá outras providências.

Considerando o disposto no parecer jurídico desta Casa de Leis, após análise, **concluimos pela inexistência de impedimento de natureza legal.**


**Verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.**

Itapemirim-ES, 27 de setembro de 2016.




\_\_\_\_\_  
Vereador: Leonardo Fraga Arantes  
Presidente e Relator - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Vagner Santos Negrine  
Vice-Presidente - COLEJUR

**Pelas Conclusões:**

  
\_\_\_\_\_  
Vereador: Waldemir Pereira Gama  
Membro - COLEJUR